

## DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas nº 1234/2020, que dispõe sobre os prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, declaro que não há tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS, portanto declaro a inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2022.

São Pedro da Serra, 21 de Fevereiro de 2023.

Carlos Adriano Slindweiun  
Presidente da Câmara